

Comitê de Auditoria

Relatório de Atividades 2023

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

1 INFORMAÇÕES GERAIS 2

2 ATIVIDADES REALIZADAS 3

2.1 Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos 3

2.2 Auditoria Interna 4

2.3 Auditoria Externa 4

2.4 Corregedoria 4

2.5 Ouvidoria 5

2.6 Administração, Patrimônio, Finanças e Contabilidade 5

2.7 Consultoria Jurídica 6

2.8 Funcionamento 6

3 ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS NÃO ATENDIDAS 6

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 7

ANEXO A 9

Reuniões do COAUD e Pautas 9

ANEXO B 11

Documentos Analisados 11

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), é órgão independente, de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne às funções de auditoria, supervisão e fiscalização.

O colegiado é composto por dois membros, eleitos pelo Conselho de Administração, e suas atribuições encontram-se formalizadas no Regimento Interno do COAUD. Ademais, é regido pelas disposições previstas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, e no Estatuto Social da CPRM.

Entre as principais competências do Comitê, estão a avaliação da efetividade das auditorias interna e independente e dos sistemas de controle interno; a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa, bem como o monitoramento da sua qualidade; o monitoramento das exposições de risco da empresa, na forma da Lei nº 13.303/2016; e a recomendação da correção ou do aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

As reuniões do Comitê ocorrem ordinariamente, no mínimo, duas vezes a cada mês, conforme previsão regimental. Além disso, no exercício de seu papel de órgão de assessoramento, o COAUD acompanha as reuniões do Conselho de Administração, participa, quando convidado, de reuniões do Conselho Fiscal, principalmente, quando da apresentação pela Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras Trimestrais. Adicionalmente, o COAUD convida para suas reuniões ordinárias ou outras, se necessário, representantes das áreas de Auditoria Interna, Auditoria Independente, Governança, Contabilidade, Consultoria Jurídica, Patrimônio, Administração de Materiais, Contratos, TI, Recursos Minerais, Ouvidoria, Corregedoria, etc. O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, é órgão independente, de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne às funções de auditoria, supervisão e fiscalização.

O colegiado é composto por 2 (dois) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, e suas atribuições se encontram formalizadas no Regimento Interno do COAUD. Ademais, é regido pelas disposições previstas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Decreto nº 11.048/2022 e no Estatuto Social da CPRM.

Entre as principais competências do Comitê estão a avaliação da efetividade das auditorias interna e independente e dos sistemas de controle interno; a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa, bem como o monitoramento da sua qualidade; o monitoramento das exposições de risco da companhia, na forma da Lei nº 13.303/2016; e a recomendação da correção ou do aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

As reuniões do Comitê ocorrem ordinariamente, no mínimo, duas vezes a cada mês, conforme previsão regimental. Além disso, no exercício de seu papel de órgão de assessoramento, o COAUD acompanha as

reuniões do Conselho de Administração da Companhia, participa quando convidado de reuniões do Conselho Fiscal, principalmente, quando da apresentação pela Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras Trimestrais. Adicionalmente, o COAUD convida para suas reuniões ordinárias ou outras, se necessário, representantes das áreas de Auditoria Interna, Auditoria Independente, Governança, Contabilidade, Consultoria Jurídica, Patrimônio, Administração de Materiais, Recursos Humanos, Contratos, TI, Recursos Minerais, Ouvidoria, Corregedoria, etc.

2 ATIVIDADES REALIZADAS

Em 2023, o Comitê de Auditoria realizou 19 reuniões, todas remotas. Participaram das reuniões 430 e 432 do Conselho Fiscal, de 27/01 e 16/03/2023, respectivamente. Das reuniões 307 a 314, 320 e 325 do Conselho de Administração, todas mensais, de janeiro a junho, setembro e dezembro.

Em face da dificuldade de dar pleno cumprimento ao Plano de Trabalho do COAUD 2023, pelo desconhecimento dos planos de trabalho e cronogramas de parte das áreas de supervisão e pela deficiência na definição de processos, a análise das atas de reunião do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da CPRM continua sendo realizada, como medida necessária para conhecer os pontos de maior criticidade da empresa e orientar a atuação do Comitê no exercício de suas atribuições regimentais.

Nessa linha, são apresentados a seguir os principais assuntos que foram objeto de acompanhamento, discussão e avaliação por parte do COAUD.

2.1 Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

a) Acompanhamento, revisão, discussão e recomendações, quando for o caso, ao Conselho de Administração dos seguintes documentos:

 i. Relatório da Área de Controles Internos e Conformidade- Trimestrais;
 ii. Relatório da Área de Gestão de Riscos e Integridade – Trimestrais;
 iii. Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
 iv. Relatório da Administração, na forma Relatório de Gestão Integrado-2022;

b) Acompanhamento, discussão e avaliação de alterações estatutárias e sua adequação ao modelo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST;

c) Acompanhamento, discussão e avaliação de alterações de Instrumentos, Normativos, Regimentos Internos, etc.

2.2 Auditoria Interna

a) Análise do RAINT - Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022;

b) Acompanhamento do cumprimento do PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna referente aos exercícios de 2022 e 2023 e da elaboração do Plano para 2024;

c) Análise das Notas Técnicas emitidas pela Auditoria em 2023, referentes ao exame de contratações;

d) Análise dos Relatórios de Auditoria e monitoramento das recomendações emitidas em 2023;

e) Avaliação dos procedimentos adotados pela área, com a identificação de fragilidades e emissão de recomendações para o aprimoramento das práticas e dos processos;

f) Discussão, avaliação e acompanhamento das providências referentes à recomendação de recomposição do quadro de empregados da unidade;

g) Monitoramento do relacionamento com a área de Governança no compartilhamento das não conformidades apuradas nos exames de auditoria;

h) Acompanhamento do monitoramento das recomendações apontadas nas Notas Técnicas da unidade;

i) Recomendação para utilizar timesheet, preenchido por cada auditor, visando o planejamento dos trabalhos de auditoria;

j) Preparação conjunta para apresentação ao CA, trimestralmente, dos assuntos da Auditoria. A partir de 2022, aprimoramos o procedimento até então adotado para assessorar o Conselho de Administração, quando da apresentação pela AUDITE dos Relatórios e Notas Técnicas. Ao invés de comentar os documentos apresentados, decidimos formalizar através de Parecer COAUD as observações e sugestões que julgamos necessárias, visando subsidiar as deliberações do Colegiado.

2.3 Auditoria Externa

a) Avaliação das Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre/2022;

b) Reuniões com representantes da TGB-Auditoria Independente S/S e a atual TBRT- Auditores Independentes S/S.

2.4 Corregedoria

Acompanhamento de suas Atividades.

2.5 Ouvidoria

Acompanhamento de suas atividades e informações mensais sobre manifestações de denúncias.

2.6 Administração, Patrimônio, Finanças e Contabilidade

a) Acompanhamento de assuntos das áreas responsáveis, especialmente:

 i. Inventários de Bens Patrimoniais, baixa de bens inservíveis, bens não localizados, que não contribuem para as operações da Companhia;
 ii. Desfazimento de veículos, embarcações e outros, sem condições de uso; revisão da vida útil econômica dos ativos;
 iii. *Impairment* - testes de recuperabilidade;
 iv. Bens de terceiros;
 v. Novo sistema de bens patrimoniais;
 vi. Contratação de seguro de responsabilidade civil para administradores, previsto no Estatuto Social da empresa;
 vii. Atualização das normas e instruções internas;
 viii. Plano de rearranjo estrutural da companhia;
 ix. Plano de Funções;

b) Realizou diversas reuniões (Vide anexo A), com a equipe do DERHU, sobre os Sistemas SIAPE, Totys, e-Social, que não estão parametrizados, acarretando valores divergentes, desde sua implantação em 2108, que não dão segurança para o recolhimento de tributos federais.

c) Acompanhamento de informações relativas ao orçamento;

d) Apuração do Programa de Remuneração Variável do exercício de 2022;

e) Programa de Remuneração Variável-2023/2024;

f) Proposta da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria- período abril/2023 a março/2024;

g) Demonstrações Contábeis do exercício de 2022; Proposta da destinação do Resultado e Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente;

h) Acompanhamento de informações contábeis, destacando: Conciliação de Contas;

i) Planejamento Financeiro e Tributário; Imunidade Tributária; Contabilização do Patrimônio Mineral da CPRM e suas consequências; Carência de Pessoal e de sistemas auxiliares;

j) Balanço Social 2022.

2.7 Consultoria Jurídica

a) Acompanhamento das providências para a recuperação do investimento realizado no passado a título de financiamento à pesquisa mineral, no âmbito das recomendações do Grupo de Trabalho do Ato 252/PR/2019;

b) Acompanhamento do Relatório do Grupo de Trabalho do Ato 014/PR/2019, que se refere ao estudo das cessões de direitos minerários da CPRM das sete áreas cujos títulos minerários se encontram ativos junto à Agência Nacional de Mineração, e à verificação da situação financeira das obrigações de repasse de percentual do minério explorado nas áreas cedidas à terceiros, subsidiando eventual cobrança administrativa e/ou judicial, decorrente do investimento realizado.

2.8 Funcionamento

a) Em tempo, cumpre mencionar que o Comitê realizou, ainda, atividades relacionadas ao seu funcionamento, quais sejam:

 i. Aprovação do Plano de Trabalho 2023 e 2024 e posteriores ajustes;
 ii. Aprovação do Relatório de Atividades do exercício de 2022;
 iii. Encaminhamento das atas de reunião para conhecimento e aprovação pelo Conselho de Administração;
 iv. Encaminhamento de proposta de alteração do Regimento Interno para a Governança para posterior apreciação pelo Conselho de Administração.

3 ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS NÃO ATENDIDAS

O COAUD, em 2023, ainda, se deparou com a falta de encaminhamento de Relatórios e documentos para apreciação tempestiva, a fim de dar cumprimento às suas atribuições legais e regimentais, como um todo. Registramos, todavia, que em suas reuniões ordinárias está ocorrendo uma percepção positiva dos órgãos convidados, o que nos leva a crer, que falta divulgação do seu papel para entendimento da maioria dos colaboradores da Empresa, principalmente no sentido do entendimento que o objetivo do COAUD é somar esforços, visando o aperfeiçoamento das boas práticas, muitas já utilizadas, com o objetivo de proteger a Companhia e seus Administradores.

Registramos abaixo, por sua importância, assuntos levantados ou acompanhados pelo COAUD que carecem de cumprimento ou novas avaliações:

- Auditoria por órgão externo do Plano de Previdência Complementar, dos seus resultados atuariais e financeiros (Previsto no PAINT/2022, por sugestão do COAUD), que gerou Relatório de Auditoria Interna;

- Acompanhamento prévio do COAUD, no processo de contratação dos auditores independentes;
- Acompanhamento prévio das Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, antes de sua apreciação pelos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Contratação de seguro de responsabilidade civil para Administradores e Conselheiros Fiscais, previsto no Estatuto da Companhia;
- Negociação junto ao PPI, que quando dos leilões de áreas potenciais minerais, a Companhia seja beneficiada com percentual financeiro, ou por orçamento complementar que permita utilizar os recursos financeiros, que estejam sem previsão orçamentária;
- Recomposição dos saldos contábeis do Patrimônio Mineral da CPRM, representado por mais de 320 alvarás de pesquisa, com a verificação da legalidade das áreas em relação ao pagamento da taxa anual e a situação de cada área junto à Agência Nacional de Mineração-ANM;
- Providências quanto aos resultados dos Inventários Físicos de Bens Patrimoniais, dos anos 2020 a 2022, no que se refere ao desfazimento de bens inservíveis, obsoletos, sucatas, veículos e embarcações sem condições de uso, promovendo leilões, doações etc.;
- Providências para novo laudo de testes de recuperabilidade (*impairment*), dos bens móveis e imóveis;
- Atenção da Diretoria à Contabilidade, Auditoria Interna e Governança, na recomposição de pessoal e de sistemas auxiliares.

Por fim, o Comitê identificou a necessidade de atuar, ainda, nos seguintes pontos: avaliação e monitoramento da adequação das transações com partes relacionadas, na forma da Lei nº 13.303/2016, e avaliação da adequação das metas e indicadores do planejamento estratégico e seu desempenho. Os temas já fazem parte do Plano de Trabalho de 2024.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base nas atividades realizadas no exercício de 2023, consideradas as atribuições regimentais e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as conclusões e recomendações de suas avaliações.

a) Considerando os exames efetuados e os esclarecimentos realizados referentes ao Relatório dos Auditores Independentes TGB -Auditoria Independente S/S o Comitê opina que as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2022 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a situação patrimonial e financeira naquela data.

b) A Governança Corporativa, responsável pelas áreas de Integridade, Gestão de Riscos, Controles e Normativos internos, apresentou evolução em suas atividades, entretanto, ainda, requer aprimoramento, especialmente no que tange à implantação de uma gestão de riscos efetiva, com mapeamento de processos, identificação dos riscos aos quais a empresa está exposta e os controles existentes. O cumprimento desta etapa é crítico para o bom funcionamento da companhia. Nesse

sentido, não foi possível que o Comitê avaliasse a exposição ao risco da CPRM.

c) A Auditoria Interna cumpriu o seu planejamento anual. Entretanto, apesar da sua evolução, a metodologia de trabalho não está em consonância com as melhores práticas da área e requer aprimoramentos, conforme demonstrado nos registros das atas de reunião. Ademais, a inexistência de um mapeamento de riscos da companhia prejudica a atuação da Auditoria Interna e o uso de seus recursos, na medida em que a elaboração do Plano de Auditoria Interna deve se basear em riscos e que cabe a essa unidade testar os controles estabelecidos nos processos. Recomendamos, ainda, um monitoramento mais efetivo das recomendações da AUDITE, além da cobrança sistemática quanto ao prazo longo na obtenção de respostas do órgão auditado.

d) Observamos em nossos trabalhos que as deliberações da Diretoria-Executiva e do Conselho de Administração, carecem de um acompanhamento, monitoramento, e providências, quanto ao seu atendimento, ficando em alguns casos, apenas o registro. O CA encarregou o COAUD para realizar esse monitoramento.

Finalizando, mantemos a conclusão do Relatório de 2021, afirmando que a Companhia possui um arcabouço muito bem estruturado na sua teoria, entretanto, a sua implantação e efetividade, ainda carece de maior agilidade e velocidade, acrescentando o descumprimento dos órgãos auditados, quanto aos prazos de resposta e providências quanto aos planos de ação, visando as correções e regularizações das recomendações da AUDITE, considerando o percentual elevado de recomendações não implementadas ou implementadas parcialmente;

Como pontos de atenção registramos:

- Folha de Pagamento – Sistemas não parametrizados – Recolhimento de tributos Federais;
- A contratação da Auditoria Independente necessita ser tempestiva, para não afetar a auditoria das Demonstrações Contábeis Trimestrais.

Este relatório deverá ser publicado no site da companhia após a avaliação do Conselho de Administração, nos termos dos § 3º e § 4º, do artigo 38, do Decreto n º 8.945/2016, que tratam da divulgação dos extratos das atas do Comitê de Auditoria.

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do COAUD/CPRM

ALINE ALVES PINHEIRO
Membro do COAUD/CPRM

ANEXO A

Reuniões do COAUD e Pautas

No ano de 2023, todas as reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário da CPRM foram realizadas por videoconferência, com a participação dos membros abaixo identificados:

a) Roberto Rocha Gomes.
b) Palmiro Franco Capone.
c) Aline Alves Pinheiro, a partir de 01/12/2023, em substituição ao membro Roberto Rocha Gomes.

Sequencial	Data da reunião	Pauta
80	17/01/2023	Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre/2022; Encerramento do Exercício/2022; Assuntos da Contabilidade e da Ouvidoria.
81	28/03/2023	Folha de Pagamento – Diferenças de Recolhimentos/ Juros e Multas.
82	11/04/2023	Folha de Pagamento; RAINT/2022; Patrimônio Mineral da CPRM; Plano de Previdência Complementar dos Empregados, administrado pela BB Previdência.
83	25/04/2023	Reunião com a Auditoria Independente TGB – O COAUD passou assuntos de interesse como: Inventário de Bens e seus resultados; Impairment (Recuperabilidade de Bens Móveis e Imóveis); Folha de Pagamento; Créditos Tributários; Cessão de Direitos Minerais – Valor a receber da BELO SUN; Pontos de auditoria relativos à TI; Depósitos Judiciais; Direitos Minerais a Negociar; Atas do CA, CF, DE, incluindo Resoluções.
84	16/05/2023	Conclusão do Inventário/2022; Leilões de Veículos e Embarcações, sem condições de uso; Tratamento aplicado aos Bens Inservíveis, imprestáveis, obsoletos e sucatas; Novo Sistema de Administração de Materiais; Programação para Impairment (Recuperabilidade de Bens Móveis e Imóveis; Controle de Bens de Terceiros.
85	30/05/2023	Folha de Pagamento, com a participação do DERHU, DECOF, DICOGE e DEINF (TI); Inconsistências; Confiabilidade; Solução de Sistemas.
86	13/06/2023	Contratação da Auditoria Independente; Folha de Pagamento; Sistema de Patrimônio-DIPATI.
87	18/07/2023	Contratação da Auditoria Independente; Fechamento Contábil do 1º ao 3º Trimestre/2023; Conciliações de Contas; Depósitos Judiciais; Impairment; Patrimônio Mineral; Folha de Pagamento- Diferenças entre os Sistemas; DCTFWEB.
88	01/08/2023	Patrimônio Mineral; Diferença Bens Móveis (DIPATI/DICOGE); Impairment Test; Desfazimento de Bens; Depósitos Judiciais.

89	08/08/2023	Andamento dos Trabalhos da Auditoria Interna; Trabalhos em Execução.
90	29/08/2023	Contratação da Auditoria Independente; Desapropriação de Ações; Planilhas Patrimônio Mineral – DIEMGE.
91	13/09/2023	Participação do COAUD, nas reuniões do CA; Folha de Pagamento;
92	26/09/2023	Folha de Pagamento, com a participação do DERHU/DECOF/DICOGE/AUDITORIA INTERNA.
93	10/10/2023	Assuntos da AGE; Assuntos da Contabilidade.
94	24/10/2023	Reunião com a Corregedoria e com a Ouvidoria.
95	23/11/2023	Assuntos do CA; Acompanhamento da Auditoria Interna.
96	28/11/2023	PAINT/2024; Assuntos da Contabilidade.
97	15/12/2023	Reunião de Ambientação da nova integrante do COAUD.
98	20/12/2023	Acompanhamento dos Assuntos Contábeis, com a presença do Representante da Auditoria Independente– TBRT; Acompanhamento da Governança.

ANEXO B

Documentos Analisados

Atas de Reunião

ASSEMBLEIA GERAL	Atas AGO 18/04, 14/07/10/10/2023
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Atas nºs 307 a 325
CONSELHO FISCAL	Atas nºs 429 a 440
DIRETORIA EXECUTIVA	Atas nºs 1308 a 1334 Resoluções nºs 17 a 18

Notas Técnicas

AUDITORIA INTERNA	Nota Técnica de Auditoria de nº 01
OUTROS	Notas Técnicas nºs 4 e 5/2022 –DIPATI/DEAMP - Inventário de Bens Patrimoniais/2022

Relatórios

AUDITORIA INTERNA	Relatórios de Auditoria nºs 01 a 06 PAINT/ 2023 E 2024 RAINT/ 2022 E ANDAMENTO DOS TRABALHOS DE 2023 Relatórios de Follow-up – 9 Relatórios
AUDITORIA EXTERNA	EM RAZÃO DA NÃO RENOVAÇÃO E CONTRATAÇÃO SÓ DEFINIDA EM OUT/NOV/23, TIVEMOS APENAS 2 CONTATOS EM REUNIÕES DO COAUD, COM REPRESENTANTES DA TGB E A ATUAL TBRT.

Outros Documentos Analisados

GOVERNANÇA CORPORATIVA	Os documentos citados no item 2.1 da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.
SUPLAN	Plano Estratégico – 2023-2026 – Atualização do Plano – 2024/2028; Programa Anual de Trabalho -PAT/2023 e 2024.